



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 118-A/2018– IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando solicitação da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir composição do Conselho de Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente do Campus Eunápolis, passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO
Daniel Von Rondon Martins	1730717	Docente
Fabiana Zanelato Bertolde	1606969	Docente
Gilson Santos Silva	1964833	Docente
Letícia Martins Freitas Rocha	2934979	Docente
Natália Queiroz Santos	201713520025	Discente
Roberto Pereira de Almeida	2178144	Pedagogo
Regiane de Oliveira Almeida	1074504	Docente
Vânia Lima Souza	1571133	(Presidente)
Vitória de Souza de Oliveira	1905287	Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 08 de agosto de 2018.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014